



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Novembro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 029, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**RETIFICA O DECRETO 318/2021 E REITERA A
DECLARAÇÃO COMO ESCOLA CÍVICO-
MILITAR A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL GENERAL ANTÔNIO DE
SAMPAIO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar General Antônio de Sampaio a escola situada no Corredor das Tropas, nº 1197, Jaguarão/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de fevereiro de 2022.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

